



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Gabinete da Presidência**

Registro fil:	Br.
Publicação	Período "D.23/94"
nº 2141	Fls/nº 06
Entrega de	05-04-94
Realizadas	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e eu Promulgo a seguinte:

Lei nº 1.482/94.

Art. 1º - Passa a denominar-se Antenor Tavares a' atual rua H no Bairro Cancela Preta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 29 DE MARÇO DE 1994.

PAULO ANTUNES  
Presidente

RECEBIDO  
EM: 04.04.94  
JMA